

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 16 de Novembro de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 877563

PORTARIA Nº 754/22, de 16.11.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: PAULO MAURICIO DOS SANTOS COUTINHO

Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memória/DE

Matrícula: 5904803/3

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 24 a 25.11.2022

Objetivo: Participar do 64º Prêmio Jabuti 2022, naquela cidade.

Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 877597

PORTARIA Nº 753/22, de 16.11.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Iego Alessander Rocha Alexandre

Cargo: Assessor

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

Período: 24 a 25.11.2022

Objetivo: Participar de cobertura jornalística da agenda do Governo do Estado, no 64º Prêmio Jabuti 2022, naquela cidade.

Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 877605

PORTARIA Nº 756/22, de 16.11.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Milena Carvalho Cavalcante

Cargo: Secretária de Gabinete

Matrícula: 5940603/2

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 24 a 25.11.2022

Objetivo: Participar do 64º Prêmio Jabuti 2022, naquela cidade.

Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 877600

PORTARIA Nº 757/22, de 17.11.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Iego Alessander Rocha Alexandre

Cargo: Assessor

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

Período: 19 a 21.11.2022

Objetivo: Participar da cobertura jornalística da agenda do Governo no Concerto da Amazônia Jazz Band no 3º Festival Artístico e Literário de Canaã dos Carajás - FLACC, no referido município.

Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 877896

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2012 - CGP/FCP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Interação Cultural de 10/11/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MÁRCIA ANGELIN SERTÃO, matrícula nº 5890937/1, cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para substituir a titular JULIANA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA, matrícula nº 5959621/1, cargo GERENTE, que estará de férias no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, conforme PORTARIA Nº 1989 – CGP/FCP de 11/11/2022, publicada no D.O.E nº 35.188 de 17/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 877790

PORTARIA Nº 2014 - CGP/FCP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Leitura e Informação - DLI de 17/11/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 5608600/3, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, para substituir a titular MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519/1, cargo GERENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO PARÁ, que estará de férias no período de 20/12/2022 à 18/01/2023, conforme PORTARIA Nº 1852 – CGP/FCP de 14/10/2022, publicada no D.O.E nº 35.153 de 18/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 877797

PORTARIA Nº 2013 - CGP/FCP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Leitura e Informação de 17/11/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA, matrícula nº 51855866/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, para substituir a titular SUZANA TOTA DA SILVA, matrícula nº 57234355/2, cargo DIRETOR, que estará de Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14/11/2022 à 12/05/2023, conforme PORTARIA Nº 2004 – CGP/FCP de 16/11/2022, publicada no D.O.E nº 35.188 de 17/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 877793

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2005 - CGP/FCP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/1454253 – CBPAV/ DLI/ CGP/ FCP de 10/11/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que realizará a troca de veículo, VAN pela S10, que se encontra no município de Parauapebas a fim de atender o deslocamento de servidores nas atividades culturais da Expedição Literária, Bibliotecas Usipaz de Parauapebas e Canaã dos Carajás, bem como na FLACC – Festa Literária de Canaã dos Carajás que estão sendo realizadas pela Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação e Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOAO LUIZ CORREA	57195493/ 1	MOTORISTA	18/11/2022 a 20/11/2022	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 877517

PORTARIA Nº 2008 - CGP/FCP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 1448399 – CPED/ DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 09/11/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a colaboradora eventual abaixo mencionada, que ministrará um workshop: “Não se esconda, Não se cale, Não se omita. Proteção à vida e Não a violência.”, referente ao processo nº 2022/1448372, durante os Jogos Quilombolas do município de Salvaterra, realizados em parceria com a Fundação Cultural do Pará por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção Editorial, tendo em vista o compromisso como fomento das produções bibliográficas locais, no município de Salvaterra/ PA.